

## Relação de Precatórios - ORDEM CRONOLÓGICA Município de Chopinzinho

Regime GERAL

*Atualizada em 03/08/2020*

1. Emitida de acordo com os §§ 2º e 3º do Art. 12 da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 303 de 18 de dezembro de 2019.

2. Os valores serão atualizados e revisados somente na data do seu efetivo pagamento.

<u>Ordem</u>	<u>Trib. origem</u>	<u>Precatório</u>	<u>Suspensão</u>	<u>Natureza</u>	<u>Orçamento</u>	<u>Data para ordem cronológica</u>	<u>Projudi</u>	<u>Valor deferido</u>	<u>Situação do precatório</u>
1	TJPR	2019/908638		Alimentar	2021	04/03/2020 10:40:08	0001236-20.2020.8.16.7000	R\$ 6.290,27	REQUISITADO
2	TJPR	2020/901697		Alimentar	2021	05/05/2020 12:44:31	0002479-96.2020.8.16.7000	R\$ 8.678,39	REQUISITADO
3	TJPR	2020/901960		Alimentar	2021	30/06/2020 18:00:43	0005366-53.2020.8.16.7000	R\$ 16.909,64	REQUISITADO
4	TJPR	2020/901959		Alimentar	2021	30/06/2020 18:00:58	0005367-38.2020.8.16.7000	R\$ 17.526,26	REQUISITADO
5	TJPR	2020/901961		Alimentar	2021	30/06/2020 18:01:27	0005369-08.2020.8.16.7000	R\$ 29.076,16	REQUISITADO
6	TJPR	2020/901962		Alimentar	2021	30/06/2020 18:01:41	0005370-90.2020.8.16.7000	R\$ 29.076,16	REQUISITADO
7	TJPR	2020/901963		Alimentar	2021	30/06/2020 18:01:53	0005371-75.2020.8.16.7000	R\$ 46.013,69	REQUISITADO
8	TJPR	2020/901964		Alimentar	2021	30/06/2020 18:02:07	0005372-60.2020.8.16.7000	R\$ 48.036,32	REQUISITADO
9	TJPR	2019/905826		Comum	2021	28/10/2019 13:49:24	0009012-08.2019.8.16.7000	R\$ 28.124,30	REQUISITADO
10	TJPR	2019/908334		Comum	2021	11/12/2019 15:59:31	0010189-07.2019.8.16.7000	R\$ 86.573,44	REQUISITADO
11	TJPR	2019/908335		Comum	2021	11/12/2019 16:00:22	0010190-89.2019.8.16.7000	R\$ 86.573,44	REQUISITADO
12	TJPR	2019/908646		Comum	2021	04/03/2020 10:41:35	0001237-05.2020.8.16.7000	R\$ 10.311,55	REQUISITADO
13	TJPR	2020/900239		Comum	2021	04/03/2020 10:46:31	0001239-72.2020.8.16.7000	R\$ 37.296,10	REQUISITADO

Por se tratar de municipalidade inclusa no REGIME GERAL de pagamento, art. 100 da Constituição Federal, os precatórios aqui listados referem-se tão somente àqueles requisitados ao Tribunal de Justiça do Paraná. Sendo assim, no que tange às informações sobre precatórios do Tribunal Regional Federal - 4ª Região, bem como do Tribunal Regional do Trabalho - 9ª Região, deverão ser solicitadas aos seus respectivos órgãos.

Na data do efetivo pagamento, será respeitado o que rege o art. 100 da Constituição Federal.